



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.241/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 2.765.011,11 dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, onze reais e onze centavos, será destinado ao custeio de despesas de pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, informática e mobiliários, e obras e instalações, conforme a necessidade de perfuração de poços artesianos nas escolas municipais).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 30 de setembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ